

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A   Nº 1702 / 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.000932/2019-79,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado, instituída pela Portaria 0736/2019, de 21/03/2019 e alterada pela Portaria 1240/2019, de 07/05/2019.

Art. 2º - Dispensar o servidor SALAH HASSAN KHALED JÚNIOR da Comissão.

Art. 3º - Manter os servidores FERNANDO AMARAL (Presidente), EDUARDO TEIXEIRA BARROCO e GILMAR ANGELO MEGGIATTO TORCHELSEN na referida Comissão.

Art. 4º - Manter o prazo estabelecido na Portaria 1240/2019, de 07/05/2019, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 26 de junho de 2019.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO  
Reitor em exercício